INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA À PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA DIMAR MESQUITA, NO BAIRRO CAÇARI."





JUSTIFICATIVA

A manutenção e conservação da praça pública é de extrema importância para garantir a preservação de um espaço destinado ao lazer, à convivência social e à prática de atividades físicas da comunidade. a ausência de cuidados adequados compromete não apenas a estética do local, mas também a segurança e o bem-estar dos moradores que utilizam a praça diariamente.

além disso, a conservação desses espaços contribui para a valorização do bairro, incentiva a integração social e promove a qualidade de vida da população, tornando-se, portanto, necessária a realização de serviços periódicos de manutenção pela prefeitura.

Boa Vista – RR, 11 de setembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO